

**CONTINENTAL**  
CONTABILIDADE

ASSESSORIA  
contabil / fiscal / trabalhista / condomínios

(43) 3338-4688

Rua Serra da Graciosa, 279 - Sobrejoia - SL. 01  
Jd. Bandeirantes - Londrina - PR.  
e-mail: continental@sercomtel.com.br

**Dicas do Borellinho**

**Fevereiro tem Carnaval...**

Neste mês de fevereiro muitas coisas importantes acontecem, para muitos alunos as aulas já começaram, para outros tantos, daqui a poucos dias.

O Carnaval está aí, e com ele muita alegria, muita diversão, muita fúria. E para aguentar os dias de festa é importante estar bem com a saúde.

Aí vai algumas dicas importantes:

- Beba muita água e mantenha o seu corpo hidratado.
- Nunca misture bebidas destiladas com fermentadas. Como bom folião, o melhor é estar bem todo o tempo e aproveitar tudo ao máximo.
- Se estiver na piscina, use filtro solar e não fique o tempo todo no sol.
- Evitar nadar após algumas cervejas e drinques. Água e bebida nunca combinam.
- Nunca dirija alcoolizado, sua vida vale ouro.
- Beba com moderação. Evite brigas e em caso de complicações, procure ajuda; se necessário procure ajuda médica. Verifique antecipadamente na cidade onde está e quais são os serviços médicos que se encontram de plantão no Carnaval.
- Tome cuidado, não use drogas.
- Evite usar lança-perfume, além de ser proibido, em certos casos podem acontecer arritmias, etc.

**Não esqueça:**

A Borelluccio esta de portas abertas para comemorarmos com muita saúde e muitas Pizzas deliciosas!



# Lista de problemas

## Irregularidades na lista de material escolar prejudicam consumidores

**Edson Vitoretto**  
**Reportagem Local**

“Dor de cabeça”. Essa foi a definição da dona de casa Claudineia Domingues sobre o que é fazer as compras de material escolar. E a vilã do incômodo é a lista de material.

Na lista, sobram irregularidades. Segundo o coordenador do Procon de Londrina, Carlos Neves, não pode haver propaganda na lista porque ela induz o consumidor a comprar em um único local. “Isso pode até gerar denúncia ao Núcleo de Educação ou ao Ministério Público. Não pode haver uso de particulares num documento do Estado”, diz Neves.

Na lista de material da Escola Estadual Célia Moraes de Oliveira há uma propaganda da Papelaria Londrina. Segundo a diretora da escola, Ana Bittencourt, fazer propaganda na lista é prática disseminada em várias escolas e o hábito já é cultural. “Nunca recebemos orientação do Núcleo [Regional de Educação] para não fazermos propaganda”, justifica a diretora.

A reportagem confirmou a frequência dessa prática entre as empresas, conversando com Sara Casagrande, gerente da Dinamus Papelaria. Em trechos da gravação da entrevista, Sara confessa a prática e, após ser comunicada da ilegalidade do ato, nega:

**JU:** Vocês já fizeram propaganda em lista de material escolar?

**Casagrande:** Já.

**JU:** Você sabe que essa pratica é ilegal?

**Casagrande:** É... mas é bem pouquinho essa parte. Na verdade não faz.

**JU:** Eu já encontrei papelaria que faz. Vocês então...

**Casagrande:** Não, não faz.

A chefe do Núcleo Regional de Educação, Márcia Lopes, disse que “orientamos todas as escolas que isso é ilegal, em duas reuniões anuais com as diretoras”. Questionada se os recursos que as escolas recebem do Estado são suficientes para pagar os custos de impressão da lista, Márcia Lopes disse que: “A verba que as escolas recebem em 12 parcelas do Fundo Rotativo é suficiente para custear todas as atividades”, explica.

A diretora da Célia Moraes disse que a troca da propaganda pelos custos de impressão foi proposta pela Papelaria Londrina. A reportagem tentou insistentemente entrevistar uma das proprietárias da empresa, Silvia Gazba. Mas ela não apareceu nas duas ocasiões em que havia marcado as



Carlos Neves, coordenador do Procon: “Não pode haver uso de particulares num documento do Estado”



Consumidores fazem as compras de material escolar numa papelaria da cidade

entrevistas. Na loja, tentamos então entrevistar a outra proprietária, Ivone Gazba, mas ela se recusou dar entrevista, alegando estar sem tempo.

Márcia Lopes disse que quando a ouvidoria do núcleo fica sabendo da propaganda, é feito um contato com a escola, para orientar os diretores sobre a ilegalidade do ato. Na reincidência, pode ser aberto processo administrativo. Mas, segundo Márcia Lopes, o problema é que não há uma formalização da denúncia. “Os pais não denunciam, por isso a ouvidoria não age”, diz. A reportagem encaminhou a lista com a propaganda da empresa à chefe do Núcleo Regional de Educação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Mas as irregularidades na lista de material não se resumem apenas à veiculação de propaganda. Segundo o coordenador do Procon, na lista não deveria haver itens de uso coletivo, pois eles devem ser fornecidos pela escola. Na lista de material da Escola Municipal Carlos Kraemer há dois itens que se encaixam na categoria de uso coletivo: 400 folhas de papel sulfite para copiadora e dois rolos de papel higiênico.

A diretora da Carlos Kraemer, Neri Cavalcanti, também alega que os recursos que recebe da Prefeitura

são insuficientes: “No final do ano passado, os professores e eu tivemos que comprar sulfite. A gente pede aos pais porque o que temos não atende a demanda da escola”. Sobre o papel higiênico, Neri explica que “esse papel que está na lista é para uso em sala de aula, e não no banheiro”. A Secretaria Municipal de Educação informou que “o Município faz um repasse mensal para as escolas para atender o aluno carente que não pode adquirir o material escolar”.

Nas listas é comum haver também quantidades abusivas que as escolas exigem. A dona de casa Viviane dos Santos diz que a escola pediu 650 folhas de papel sulfite. “O ano letivo é de 200 dias. Meu filho vai usar mais de três folhas por dia?”, critica Viviane. O coordenador do Procon recomenda que os pais peçam uma justificativa por escrito à escola relatando como será usado o material. “E se chegar no fim do ano, e o material não for usado, os pais têm direito à restituição”, explica Neves.

Ainda segundo Carlos Neves, as escolas não podem reter os objetos dos alunos dizendo que são para uso comunitário. “O que cada pai comprou só pode ser usado pelo seu filho”, diz.

O coordenador do Procon orienta aos pais que tiverem reclamações sobre a lista, que procurem o órgão e formalizem as denúncias. O Procon de Londrina localiza-se na rua Mato Grosso, 299. O telefone é 151.

**Pizza Forno a Lenha**

**Borelluccio**

DELIVERY **3328-0860**

O VERDADEIRO SABOR DA PIZZA

**PROMOÇÃO ESPECIAL**

Pizza **GRANDE** 8 pedaços **14,90**

Em Qualquer Estação...

Rotatoria da Av. Maringa c/ Castelo Branco

**C. E. I**

**O BARQUINHO**

Há 25 anos se dedicando à educação de seu filho

**Matrículas Abertas p/ 2010**

(43) 3367-1201

Rua Serra da Mutuca, 51 - Jd. Bandeirantes

• BERÇÁRIO  
• MATERNAL  
• PRÉ

**Posto Santo Expedito**

Produtos com qualidade e bom atendimento

BR

POSTO STO. EXPEDITO 3348-1717

Tel. (43) **3348-1717**

Av. Arthur Thomas, 460 - Jd. Bandeirantes